

● ■ NDA

Acordo Mútuo de Confidencialidade

Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento de Materiais



PARTE A — DIVULGADORA E RECEPTORA

Mycelia Materials Lab

Overhoeksplein 2, Amsterdam, North
Holland 1031 KS, Netherlands



PARTE B — DIVULGADORA E RECEPTORA

Loam & Leaf Cosmetics

Kruisplein 25, 3014 DB
Rotterdam, Netherlands

Este Acordo Mútuo de Confidencialidade rege a troca de informações confidenciais entre as partes indicadas abaixo enquanto avaliam a oportunidade nele descrita.

Nº DO ACORDO DE
CONFIDENCIALIDADE

**NDA-2026-
0038**

DATA DE VIGÊNCIA

**9 de
fevereiro de
2026**

EMITIDO

**26 de janeiro
de 2026**

LEGISLAÇÃO
APLICÁVEL

**Leis dos
Países
Baixos**



Mycelia Materials Lab B.V.

Confidencial — preparado para Loam & Leaf Cosmetics. Não deve circular além das partes nomeadas.

RESUMO GERAL

NDA

PARA ASSINATURA

NDA-2026-0038

Nº DO CONTRATO

NDA-2026-0038

PARTES

Mycelia
Materials Lab
e Loam &
Leaf
Cosmetics

DATA DE VIGÊNCIA

9 de fevereiro
de 2026

PRAZO

12 meses

LEGISLAÇÃO
APLICÁVEL

Leis dos
Países Baixos

STATUS

Para
assinatura

RESUMO GERAL

A estrutura deste acordo

01

DATA DE VIGÊNCIA

9 de fevereiro de 2026

A data em que a divulgação pode começar

02

PRAZO

12 meses

A confidencialidade permanece após o vencimento

03

FINALIDADE

Projeto de Pesquisa e Desenvolvimento de Materiais

Formulação, ferramental e produção de lote-piloto de insertos de embalagem em compósito de micélio para o programa de refil da Loam & Leaf.

04

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Leis dos Países Baixos

Tribunal Distrital de Amsterdã

05

PARTES

Duas

Mycelia Materials Lab e Loam & Leaf Cosmetics

01

Finalidade e contexto

A Loam & Leaf Cosmetics quer que seu novo programa de recarga seja realmente livre de plástico, mas os inserts moldados por injeção que protegem cada cápsula de recarga durante o transporte não têm nenhum substituto de base biológica que atenda aos requisitos de umidade e resistência a cargas. Este é o plano para formular, ferramentar e produzir em escala piloto um inserto de compósito de micélio que atenda a essas exigências.

Considerandos

As cápsulas de refil da Loam & Leaf são enviadas em um inserto rígido que protege a cápsula durante o transporte e mantém a forma na prateleira do varejo depois disso, e as alternativas biobaseadas testadas pela equipe até agora ou se comprimem sob a carga do transporte ou absorvem umidade e incham em poucos dias. A data de lançamento do programa de refil é fixa, e a embalagem se tornou o gargalo do cronograma.

A Mycelia Materials Lab propõe um projeto de doze semanas combinando formulação de substrato, ferramental de molde personalizado e produção de lote-piloto, validado nas próprias condições de transporte e umidade de varejo da Loam & Leaf, em vez de parâmetros genéricos de laboratório. As seções a seguir apresentam a abordagem, o escopo, o cronograma e o investimento.



PARTE A — DIVULGADORA E RECEPTORA

Mycelia Materials Lab

MYCELIA MATERIALS LAB B.V. ·
CNPJ/VAT NL855234981B01

Overhoeksplein 2, Amsterdam, North
Holland 1031 KS, Netherlands

lab@myceliamaterials.com · +31 20 555
0136 · myceliamaterials.com



PARTE B — DIVULGADORA E RECEPTORA

Loam & Leaf Cosmetics

LOAM & LEAF COSMETICS B.V.

Kruisplein 25, 3014 DB
Rotterdam, Netherlands

packaging@loamandleaf.com · +31 10
555 0177

Termos do acordo

01

1. Definição de Informação Confidencial

"Informações Confidenciais" significa qualquer informação não pública divulgada por uma das partes (a "Parte Divulgadora") à outra (a "Parte Receptora"), seja verbalmente, por escrito ou em qualquer outra forma, que seja designada como confidencial ou que uma pessoa razoável entenderia como confidencial dada sua natureza e as circunstâncias da divulgação. Isso inclui, sem limitação, informações técnicas, comerciais, financeiras e operacionais, planos de produtos, precificação, listas de clientes e estratégia de negócios.

Informações Confidenciais também incluem a existência e o conteúdo deste acordo e o fato de que Mycelia Materials Lab e Loam & Leaf Cosmetics estão em discussões a respeito da Finalidade.

02

2. Obrigações da Parte Receptora

A Parte Receptora deverá usar a Informação Confidencial exclusivamente para a Finalidade e não deverá divulgá-la a terceiros sem o consentimento prévio por escrito da Parte Divulgadora. A Parte Receptora deverá proteger a Informação Confidencial usando pelo menos o mesmo grau de cuidado que emprega para suas próprias informações de importância semelhante, e em nenhum caso menos do que um grau razoável de cuidado.

A Parte Receptora pode divulgar Informação Confidencial apenas a seus funcionários, diretores e consultores profissionais que tenham necessidade de conhecê-la para a Finalidade e que estejam vinculados a obrigações de confidencialidade pelo menos tão protetivas quanto as deste acordo. A

Parte
Receptora
permanece
responsável
por
qualquer
violação
cometida
por
essas
pessoas.

03

3. Exclusões

As obrigações deste acordo não se aplicam a informações que a Parte Receptora possa demonstrar que: (a) já estavam em sua posse legítima antes da divulgação, sem dever de confidencialidade; (b) são ou se tornam publicamente disponíveis por meio diverso de uma violação pela Parte Receptora; (c) foram recebidas lícitamente de terceiros sem restrição; ou (d) foram desenvolvidas independentemente pela Parte Receptora sem uso ou referência à Informação Confidencial.

Caso a Parte Receptora seja obrigada por lei, regulamento ou ordem judicial a divulgar Informação Confidencial, poderá fazê-lo desde que, quando legalmente permitido, notifique prontamente a Parte Divulgadora e preste assistência razoável para buscar tratamento protetivo.

04

4. Prazo e Sobrevivência

Este acordo entra em vigor na data de vigência e permanece pelo prazo indicado acima, salvo rescisão antecipada por qualquer das partes mediante aviso prévio por escrito de trinta (30) dias. A rescisão não isenta nenhuma das partes das obrigações já acumuladas antes da rescisão.

As obrigações de confidencialidade da Parte Receptora sobrevivem à rescisão ou expiração e continuam por três (3) anos a partir de então, exceto que as obrigações relativas a informações que constituam segredo comercial continuam pelo tempo em que tal informação permanecer como segredo comercial sob a lei aplicável.

05

5. Devolução ou Destruição de Materiais

Mediante solicitação por escrito da Parte Divulgadora, ou na rescisão ou expiração deste acordo, a Parte Receptora deverá prontamente devolver ou, a critério da Parte Divulgadora, destruir toda a Informação Confidencial em sua posse ou controle, juntamente com todas as cópias, anotações e derivações, e deverá,

mediante
solicitação,
certificar
tal
destruição
por
escrito,
assinada
por
um
representante
autorizado.

A
Parte
Receptora
pode
reter
uma
cópia
de
arquivamento
exclusivamente
para
cumprir
requisitos
legais
ou
regulatórios
de
retenção,
ou
cópias
mantidas
em
backups
eletrônicos
de
rotina,
desde
que

tal
material
retido
permaneça
sujeito
às
obrigações
de
confidencialidade
deste
acordo.

06

6. Recursos e Medidas Cautelares

As partes reconhecem que uma violação deste acordo pode causar dano irreparável para o qual indenizações monetárias seriam um remédio inadequado. Assim, a Parte Divulgadora tem o direito de buscar medida cautelar ou outra reparação equitativa, sem necessidade de prestar caução, além de quaisquer outros recursos disponíveis por lei ou equidade.

Este acordo não concede qualquer licença ou direito de propriedade sobre a Informação Confidencial, nem qualquer obrigação de estabelecer uma relação comercial futura. Cada parte mantém todos os direitos sobre sua própria Informação Confidencial.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Leis dos Países Baixos

FORO

Tribunal Distrital de Amsterdã

- Ao assinar abaixo, cada parte concorda em se vincular aos termos deste Acordo Mútuo de Confidencialidade a partir da data de vigência. Este acordo pode ser executado em vias separadas, inclusive por assinatura eletrônica, cada uma das quais será considerada original.

PARA MYCELIA
MATERIALS LAB

Mycelia Materials Lab

SIGNATÁRIO AUTORIZADO

Data

PARA LOAM & LEAF
COSMETICS

Marieke van Hulst

CHEFE DE EMBALAGENS
SUSTENTÁVEIS

Data

Mycelia Materials Lab — Departamento Jurídico

Overhoeksplein 2, Amsterdã, Holanda do Norte 1031 KS,
Países Baixos

lab@myceliamaterials.com · +31 20 555 0136 ·
myceliamaterials.com

Mycelia Materials Lab B.V. · VAT NL855234981B01